Moção Nº 277/2024

**EMENTA: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA BEBÊ MARIA LIS ROCHA ROMAN, DE 02 MESES, OCORRIDO EM 07 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Senhor Presidente**

**Senhoras e Senhores Vereadores.**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA BEBÊ MARIA LIS ROCHA ROMAN, DE 02 MESES, OCORRIDO EM 07 DE SETEMBRO DE 2024.**

Proponho ainda que no final dos trabalhos da presente sessão seja guardado um respeitoso minuto de silêncio em sua homenagem.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli” aos 20 de setembro de 2024.

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

***“Líder PSDB”***

**JUSTIFICAÇÃO**

Faleceu aos 02 meses, a bebê Maria Lis Rocha Roman, muito querida e amada por todos.

 Diante da perda irreparável do seu bebê, envio-lhes todo meu apoio e solidariedade.

Que o tempo suavize sua dor e traga serenidade ao coração de vocês.

“A morte de um filho é uma dor indescritível. ”

Me solidarizo com vocês, aos quais expresso as mais sinceras condolências.